



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CDDHCEDP  
Em 21.02.01

  
Ilamary Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria del'Plenário

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada LUCIA CARVALHO)

IND 139 /2001

*Sugere ao Ministro da Justiça a  
adoção de medidas que possam inibir a  
divulgação de letras de músicas incenti-  
vadoras de violência.*

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Tendo por fundamento o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a esta Casa sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça que determine a análise das letras das músicas "Tapa na Cara" e "Tapinha", cujo conteúdo pode contribuir para estimular a violência ou mesmo desenvolvê-la em crianças e adolescentes.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 139/01
Fls. Nº 02

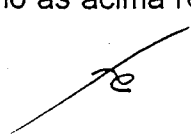
A sociedade brasileira aboliu de sua conduta estatal a censura, instrumento de repressão política usada por ditadores para impedir a liberdade de expressão de nossos intelectuais e dos mais diferentes cidadãos. Aliás, é a própria Constituição Federal que, em seu art. 5º, IX, afirma: "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença", numa clara demonstração de que toda e qualquer forma de censura está eliminada de nosso ordenamento jurídico e, mais do que isso, das ações de nossos governantes.

Essa liberdade, no entanto, não é outorgada, nem pode ser usada para incentivar a prática de crimes ou o desrespeito aos valores éticos e morais da sociedade também protegidos, inclusive, por lei. Não se pode olvidar também que o Código Penal Brasileiro, em diferentes momentos, busca coibir o uso de violência pelo agravamento da pena dos diferentes tipos penais.

As músicas há pouco referidas parecem-me ser estímulos à violência, principalmente entre crianças e adolescentes, que mais facilmente se deixam levar pelos estímulos externos e pela necessidade de auto-afirmação nos pequenos grupos a que pertencem.

Como a violência em nossas cidades vem desafiando a capacidade de nossos governantes encontrar soluções eficazes para resolvê-la e tranquilizar a população, creio que as letras de música, como as acima referidas, de-

013 15/02/01 PM 5:48:3





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO**

vem ser analisadas, à luz da legislação vigente, para verificar se não estão contribuindo para aumentar ainda mais a violência que grassa solta pelos diferentes cantos deste País. E o que é pior, embora toda e qualquer forma de violência seja condenável, as letras dessas músicas parecem incentivar a violência gratuita e sem motivos.

É de se salientar ainda que em Salvador, Bahia, conforme relato da Doutora Eliana Dumet, Diretora da Empresa de Turismo da Prefeitura daquela cidade, alguns setores da sociedade civil organizada tomaram a iniciativa de criar um movimento contra as músicas acima aludidas. Procuraram, então, a Prefeitura de Salvador, que encampou a idéia.

Como resultado das ações desencadeadas por esse movimento e pela Prefeitura, hoje algumas rádios de Salvador já não mais tocam essas músicas, e cantores como Márcia Freire, Gilberto Gil, Gal Costa e Ivete Sangalo comprometeram-se a não cantá-las durante o Carnaval. E, se cantarem, irão alterar a letra.

São exemplos que demonstram e ilustram a preocupação levantada nesta proposição e que me credenciam a pedir o apoio dos ilustres Pares no sentido de aprovar a presente Indicação, encaminhando-a à autoridade competente para fazer a análise da matéria.

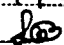
Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2001.

  
**LUCIA CARVALHO**  
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 139/01
Fls. n.º 02 100

TAPINHA  
Furacão 2000

Vai glamuró cruze os braços no ombrinho lança ele  
prá frente e  
desce bem devagarinho dá uma quebradinha e sobe  
devagar, se bota maluquinha um tapinha vou lhe dar,  
porque dói um tapinha não dói, um tapinha não dói um  
tapinha, um tapinha não dói  
EM seu cabelo vou tocar sua boca vou beijar tô  
vizando sua bundinha, maluquinho prá apertar (bis)  
Vai glamuró cruze os braços no ombrinho, lança ele  
prá frente e desce bem devagarinho (bis)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. nº 139/01
Fls. nº 03 

**Tapa na Cara  
( Pagoda'Art)**

**Você não pede mãinha, eu vou te dar danada na  
Cabeça**

**Com amor, se ela me pedir o que vou fazer? Meu  
Deus me ajude em mulher não vou bater**

**Mas ela me pede todo dia, toda hora quando a  
gente faz amor (bis) Pede o que?**

**TAPA NA CARA**

**TAPA NA CARA**

**TAPA NA CARA**

**TAPA NA CARA**

**TAPA NA CARA, NA CARA Mamãe**

**Se você quiser eu vou te dar, joga a mão**

**Pra cima, eu vou te dar, vou te dar mamãe**

**Tapa na cara, tapa na cara, tapa na cara, Tô todo  
arrepiado, Mãinha**

